



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA DG.Nº 737/2018,

SÃO LUÍS/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 7825/2018

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Belém/São Luís/Belém, o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, ao Sr. FRANCISCO ERIK DA SILVA, Analista Judiciário do TRT da 8ª Região, para viajar à cidade de São Luís/MA, a fim de auxiliar na Instalação do PJe 2.2.2 neste Tribunal, no período de 12 a 15 de novembro de 2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 11 a 16 de novembro de 2018, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término das atividades institucionais, conforme informações constantes nos docs. 1 e 3, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mlc/fm